



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN-10 Nº 005/2021

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 11, da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, combinado com o Art. 13, XIX, do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980 e Art. 39, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 356/2004, alterado pela Resolução CFN 460/2009.

CONSIDERANDO:

O estabelecido Art. 21 da Resolução CFN nº 564/2015, que trata do Regulamento Eleitoral dos CRN;
Deliberação da 504ª Reunião de Diretoria, de 29 de março de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, para, sem interferência de qualquer membro do plenário em exercício ou de chapas concorrentes ao pleito, atender às demandas da comissão eleitoral regional, de forma a permitir o pleno exercício das suas atribuições:

- a) Liliane Nieser – Coordenadora Administrativa-Financeira
- b) Nilo Joaquim Coelho Neto – Assessor de Tecnologia da Informação
- c) Pietra Diehl Klein – Coordenadora Técnica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de março de 2021


Maria do Carmo de Lima Martins
Nutricionista – CRN/10 nº 0803
Presidente


Elizabeth Maria Diamantópoulos Neme
Nutricionista – CRN/10 nº 0377
Secretária